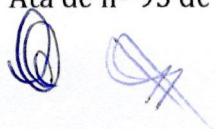


Ata de nº 95. Ata da reunião do Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, realizada aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, as 14 horas, no Auditório do CREAS, situado a Rua Castro Alves nº 95 - Setor Central. O Presidente do Conselho Jamil Aparecido Vieira da Silva deu início a reunião agradecendo a participação de todos. A Secretária Executiva do Conselho iniciou a pauta lendo a CI nº 519/2021 e os ofícios, 001/2021 e 003/2021, onde solicitam a substituição de membros do conselho. Ficou deliberado a aprovação de substituição de Conselheiros conforme solicitado pelos segmentos que cada um representa, por motivo de desligamento ou transferência para outros locais de trabalho. Neste ato o conselho solicita nomeação dos novos conselheiros indicados, com data retroativa a partir de 19 de abril de 2021 para o término deste mandato em 19/10/2022. Composição do Conselho: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL: Centro de Integração da Maior Idade: Suplente: Ivonir Honoria Garcia Daur. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social: Titular: Karina Cavalcante e Silva Romano, Suplente: Francisca Bertodo da Silva e Associação Cultural e Educativa IBI e Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica BETESDA: Suplente: Fernando Caetano da Silva. Foi solicitado pelas entidades alteração dos Planos de Trabalho. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Alteração do Plano de Trabalho, mudando o vencimento para dezembro de 2021 e os gastos da 2ª parcela do Termo de Fomento nº 012/2020, de 25 de março de 2020, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para serem utilizados na construção e ampliação do espaço físico do Projeto Movimento e Ação – Centro de Convivência e Reabilitação para Idosos da entidade Associação Cultural e Educativa IBI. Foi deliberado a aprovação da Alteração do Plano de Trabalho, mudando o vencimento para setembro de 2021 referente ao Termo de Fomento nº 004/2020, de 09 de março de 2020, em virtude da atual situação que o país e nós passamos, solicitou-se a prorrogação do Plano do Projeto VISÃO – Um Novo Futuro para Pessoa Idosa de Morrinhos – 2ª Etapa, por mais 06 meses da entidade Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG. Quanto ao ofício 089/2021, o CREAS solicita apoio para a inclusão das profissionais de Serviço Social no calendário de Vacinação contra o COVID-19, as profissionais de Saúde responsáveis pela vacinação em Morrinhos estavam presente e justificaram que tem de seguir o calendário do Governo. Foi apresentado um orçamento referente a Assessoria de Comunicação e Marketing Digital para o CMI-Mídia social, para divulgações de ações, campanhas, mobilizações e outros, os conselheiros decidiram que deveria fazer mais duas cotações, os quais foram indicados os nomes de João da Igreja Sal da Terra e Jorge Daur. A Comissão de Análise do Edital do Programa Parceiro do Idoso e dos Projetos apresentaram seu parecer: Os projetos avaliados foram: Projeto: Espaço de Convivência para Idosos e Centro Dia Antônio Teodoro – Assistência Cultural e Filantrópica Evangélica Betesda; Projeto: Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira – Assistência Infantil Dona Lourdes de Mello e Projeto: Vila Vida Itelvina Lúcia de Oliveira – ILPI - Secretaria de Desenvolvimento Social. **Parecer da Comissão:** A comissão designada para análise do edital do Programa Parceiro do Idoso do Banco Santander 2021, por



meio de extensa análise, considerou o seguinte: O Edital 2021 estabelece como critérios de participação projetos, programas e serviços que visem o atendimento direto a população idosa; inscritos no Conselho Municipal; em conformidade com o Estatuto do Idoso; pautados nos planos municipais e estaduais do idoso e com base no diagnóstico territorial das necessidades do idoso no município. Mediante decisão da plenária dos conselheiros, no dia 10/03, foi estabelecido que somente projetos chancelados pelo Conselho Municipal do Idoso, na referida data, seriam elegíveis no Edital. O Edital estabelece como critério de exclusão projetos que foram beneficiados pelo programa parceiro do idoso de forma consecutiva nos últimos três anos (2018, 2019, 2020). Após análise, a comissão verificou que, do conjunto projetos chancelados, somente projeto do “Lar José Passos” foi contemplado por três anos consecutivos. Sendo assim, os projetos “Vila Vida Itelvina Lúcia de Oliveira”, “Espaço de Convivência Vida e Movimento Saudável Isabel Cardoso Pereira” e “Centro de Cuidados Diurnos e de Convivência para Idosos Antônio Teodoro”, permaneceram como elegíveis. A partir dos aspectos apresentados, a fim de aprofundar a compreensão sobre os projetos propostos, a comissão realizou reuniões com os proponentes dos projetos e visitas as instalações das entidades para compreender as perspectivas e condições para execução do projeto. A partir das reuniões e visitas realizadas, a comissão analisou o seguinte: No município verifica-se ampla assistência no que diz respeito a espaços de convivência familiar e comunitária para idosos; Observa-se que, diversos idosos encontram-se em situação de vulnerabilidade, residindo sozinhos ou com familiares que não disponibilizam cuidados adequados; Não se verifica no município, atualmente em funcionamento, serviços destinados a assistência diurna do idoso em caráter continuado; Segundo levantamento realizado pela comissão com o CREAS, responsável pela triagem dos idosos com perfil para o serviço de centro dia, atualmente existem aproximadamente 20 idosos que necessitam do serviço. Observa-se que unidade do “Centro de Cuidados Diurnos e de Convivência para Idosos Antônio Teodoro” apresenta espaço físico e mobiliário pronto e adequado execução imediata das atividades de centro dia. Desta forma, a comissão conclui que o projeto “Centro de Cuidados Diurnos e de Convivência para Idosos Antônio Teodoro”, ao momento, tem melhor potencial para atender as especificidades do edital e para compor a rede de serviços, programas e projetos destinados a pessoa idosa no município de Morrinhos. Considerando o diagnóstico realizado, a comissão recomenda que a entidade priorize o atendimento diário ao idoso, como Centro de Cuidados Diurnos todos os dias da semana, para além da proposta de espaço de convivência. A recomendação se deve ao entendimento da comissão de que o serviço de Centro Dia é essencial para proteção da pessoa idosa em vulnerabilidade no município, e, ao momento, não pode ser atendida pelo poder público municipal. Diante do que foi exposto pela comissão o conselho resolve deliberar a aprovação da **Proposta de Ação referente ao Edital de Apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa 2021 do PROGRAMA PARCEIRO DO IDOSO, para aporte financeiro no ano de 2022.** - Proposta de Ação é da entidade da Sociedade Civil **ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILATRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA**, CNPJ nº



02.504.302/0001-22, com sede em Morrinhos – Goiás, sito a Rua 204-A Qd. 68 Lt. 05/06 nº 218 – Setor Aeroporto, com Projeto: **“CENTRO DE CUIDADOS DIURNOS E DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS ANTÔNIO TEODORO”**. Deliberar a aprovação da inclusão do projeto no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos, elaborado para o ano de 2022. Deliberar sobre a responsabilidade do Conselho pelo encaminhamento do projeto para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o ano de 2022, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Morrinhos em 2022. Diante do que foi exposto pela comissão o conselho acorda com a entidade executora do projeto que será atendido gratuitamente aproximadamente 20 (vinte) idosos diariamente 05 (cinco) vezes por semana. A Comissão de Orçamento e Finanças do FMI apresentou parecer referente as prestações de contas que foram enviadas pelas entidades. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela da entidade CENTRO ESPÍRITA LUZ E CARIDADE, CNPJ: 01.175.132/0001-17, com sede em Morrinhos-Goiás, referente ao Projeto: “Lar Espírita José Passos”, referente ao Termo de Fomento nº 035/2020. - O valor da Prestação de Contas Total é de R\$ 9.446,78 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 035, de 30 de dezembro de 2020. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade ASSISTÊNCIA CULTURAL E FILANTRÓPICA EVANGÉLICA BETESDA, CNPJ: 02.504.302/0001-22, com sede em Morrinhos-Goiás, referente ao Projeto: “CENTRO DIA ANTÔNIO TEODORO”. O valor da Prestação de Contas Total é de R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 023, de 09 de julho de 2020. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI, CNPJ: 12.152.878/0001-21, com sede em Morrinhos-Goiás na Rua FC-05 Quadra 07 Lote 01 – Setor Felício Chaves, referente ao Projeto: “Movimento e Ação/ Centro de Convivência para Idosos. O valor da Prestação de Contas Total é de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 024, de 09 de julho de 2020. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas parcial dos recursos recebidos pela entidade Associação Cultural e Educativa IBI - ACEI, CNPJ: 12.152.878/0001-21, com sede em Morrinhos-Goiás na Rua FC-05 Quadra 07 Lote 01 – Setor Felício Chaves, referente ao Projeto: “Movimento e Ação/ Centro de Convivência para Idosos. O valor da 1ª Prestação de Contas é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 012, de 25 de março de 2020. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social, depositados na conta específica do Fundo Municipal de Assistência Social para o Projeto Vila Vida Etelvina Lúcia de Oliveira – ILPI Modalidade Residência. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 9.986,00 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), que foram



aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Convênio nº 021, de 08 de julho de 2020. Deliberou a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO, CNPJ: 02.666.550/0001-70, com sede em Morrinhos-Goiás, referente ao Projeto: “ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA VIDA E MOVIMENTO SAUDÁVEL PARA IDOSOS”. O valor da Prestação de Contas é de R\$ 132.502,97 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Convênio nº 020, de 22 de abril de 2019. A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram as prestações de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio. Após análise das prestações de contas, a comissão revolve apresentar ao conselho algumas ressalvas que deverão conter nas próximas prestações de contas: Assinatura e carimbo das empresas nos orçamentos anexados; Papel timbrado da empresa; Orçamento em todos os termos de todas as despesas; Contrato de prestação de serviços e Quando for o caso de contrapartida da entidade e esta estiver no Termo ou Plano de Trabalho, anexar explicação da fonte de ingredientes das despesas de contrapartida (o que está relacionado como contrapartida, se for gêneros alimentícios, materiais diversos e outros). Foi falado da Campanha do Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, que é dia 15 de junho, ficou definido que a Comissão de Comunicação Social e Articulação irá se reunir para definir as ações. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que também será assinada pelo Presidente Jamil Aparecido Vieira da Silva e os Conselheiros e demais participantes assinaram a frequência: Handus Máximo Roriz, Lucas de Moura Lima, Joaquim Tavares, Karina Cavalcante e Silva Romano, Cristiane Batista de Carvalho Moraes, Lorrany Karla Soares P. Oliveira, Fernando Caetano da Silva, Geraldo Martins de Melo, Lucienir Ramos de Moura Nunes, Silvânia Agostinha Silva Ferraz, Eneida Barbosa Figueredo, Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa, Francisca Bertodo da Silva, Camila Maria Silva Leite Romano, Lucilene Batista Pena Silva, Isabela Silva Oliveira e Nadirce Martins Barbosa Silva. Morrinhos – Goiás, 19 de abril de 2021.

Jamil Aparecido Vieira da Silva *Cristiane Teixeira Lima*



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos
Morrinhos – Goiás / Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Reunião

Data: 19/04/2021

Horário: 14h

Local: Auditório do CREAS

| Nº | NOME: |
|-----|----------------------------------|
| 001 | Handus Máximo |
| 002 | Rosa de Almeida |
| 003 | Joaquim Tavares |
| 004 | Karina Cordante Eskomano |
| 005 | Cristiane B. de Carvalho Morais. |
| 006 | Cristiane Geizine Lima |
| 007 | Korany Karla J. P. Oliveira |
| 008 | Ferdinando Coesano da Silva. |
| 009 | Genaldo Martins de Melo |
| 010 | Dyucieny Luna e Sousa |
| 011 | Amil A. Lima da Silva |
| 012 | Sirhanjá Apstinha S. Ferraz |
| 013 | Euclides Barreira |
| 014 | Ruth Conceição D. Barbosa |
| 015 | Francisca Bertado da Silva |
| 016 | Ramila Maria Silva Leite Romão |
| 017 | Arcilene B. Bene Silve. |
| 018 | Isabela Silva Oliveira |

Nadice Martins Barbosa Silva

Assinatura